



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/04/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 044/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito **ÊNIO MAIA SARAIVA**, não se encontra mais respondendo pela Comarca de Tucumã;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 040/2017-CJCI, de 30/03/2017;

II - DELEGAR poderes Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Tucumã, para presidir e dar continuidade a Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.000528-6), instaurada por meio da Portaria n.º 024/2017-CJCI, de 16/02/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de abril de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior